



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 480 , DE 27 DE MAIO DE 1.994 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 448, de 12/11/93;

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de CR\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

### 2 - EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08431971.07 - Manutenção da Escola Profissionalizante

3120 - Material de Consumo:.....CR\$ 20.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....CR\$ 40.000.000,00

TOTAL :.....CR\$ 60.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

### A - Anulação Parcial

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

04181111.15 - Desenvolvimento Rural.

3120 - Material de Consumo:.....CR\$ 5.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....CR\$ 5.000.000,00

16885341.19 - Construção de Estradas, Pontes e Outras Obras Rodoviárias

4120 - Equipamento e Material Permanente:.....CR\$ 5.000.000,00

B - Excesso de Arrecadação:.....CR\$ 45.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

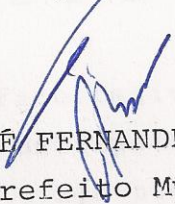
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 480, DE 27 DE MAIO DE 1.994 -

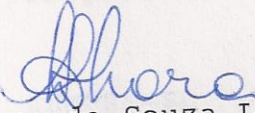
Fls.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de maio de 1.994.-

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal  
de Jacupiranga, aos 27 de maio de 1.994.-

  
Laura de Souza Lara  
Enc.do Setor Administrativo